



INDICAÇÃO Nº 123/2025

Implantação do Programa Procon Móvel nos Bairros.

Considerando que o Programa Procon Móvel nos Bairros visa a realizar orientações sobre os direitos e os deveres do consumidor, além do cadastro de reclamações e registro direto no sistema, a realização de agendamentos para atendimentos presenciais no Procon, e a divulgação de canais de comunicação e serviços de proteção ao consumidor,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do Programa Procon Móvel nos Bairros.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO

#agoraéela

/Arjo

